

PAUTA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24.08.2026

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2026

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior.

1.3 Expediente do Executivo:

- Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:

- Ofício nº 137/2026/CG/PMA, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 71/2026**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, prestando informações solicitadas acerca da Praça Getúlio Vargas.

- Ofício nº 138/2026/CG/PMA, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 66/2026**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, através da Secretaria Municipal de Educação, prestando informações solicitadas sobre a obra do CEMEI Professor Leco.

1.4 Leitura das Indicações de Vereadores:

- Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina).

- Indicação nº 567/2026

Assunto: por meio do setor competente, avaliar a possibilidade de instalar uma cobertura no PSF rural do São Tomé, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento ao público e evitar que os usuários permaneçam expostos às intempéries.

- Indicação nº 572/2026

Assunto: indica ao Poder Executivo, por meio do setor competente, que estude a possibilidade de instalação de um quebra-molas (lombada) na estrada de terra, no final da via, próximo à chegada à Avenida Cruzeiro do Sul, no Bairro Alto do Aeroporto.

- Indicação de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho

- Indicação nº 571/2026

Assunto: por meio da Secretaria Municipal competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de recapeamento asfáltico da Rua Nicolau Coutinho, especialmente no trecho compreendido entre a Rua Areado e a Rua Leão de Faria, neste Município.

- Indicações de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

- Indicação nº 573/2026

Assunto: iniciar imediatamente e intensificar os trabalhos de prevenção, combate e controle da dengue em todo o Município de Alfenas, especialmente diante do período de maior risco de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*. Solicita-se a realização de ações preventivas urgentes, incluindo a intensificação das visitas dos agentes de endemias, identificação e eliminação de possíveis criadouros, mutirões de limpeza, orientação à população, fiscalização de imóveis e demais medidas necessárias, bem como a realização de trabalho diário e contínuo de aplicação do fumacê, de forma planejada e nos locais indicados tecnicamente, para o combate ao mosquito transmissor da dengue.

- Indicação nº 578/2026

Assunto: analisar os critérios utilizados para a concessão do benefício de pensidade e da gratificação de 5% aos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação, especialmente em relação aos profissionais de apoio que exercem funções semelhantes às desempenhadas por servidores atualmente contemplados com tais benefícios. Solicita-se que seja realizada uma análise criteriosa das atribuições efetivamente exercidas pelos profissionais, observando-se a realidade das funções desempenhadas no dia a dia, as condições de trabalho,

a exposição às situações que caracterizam a penosidade e a existência de funções semelhantes entre servidores contemplados e não contemplados.

- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho).

- Indicação nº 579/2026

Assunto: promover levantamento técnico e execute obras de reforma, recuperação, adequação e, quando necessário, reconstrução das rampas de acessibilidade existentes em toda a cidade de Alfenas. A medida deve priorizar as rampas que apresentam buracos, desníveis, desgaste do pavimento, inclinação inadequada, danos estruturais ou implantação muito próxima a bueiros, bocas de lobo e outros obstáculos que comprometam a segurança e a circulação dos usuários.

- Indicação nº 582/2026

Assunto: Realização de análise técnica, contábil e financeira para verificar a possibilidade de inclusão dos servidores públicos municipais aposentados no recebimento do vale-alimentação municipal.

- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:

- Indicação nº 563/2026

Assunto: para que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para verificar e regularizar o fornecimento de fitas para aferição de glicemia aos pacientes da rede municipal de saúde, especialmente aqueles que necessitam realizar o monitoramento frequente dos níveis de glicose.

- Indicação nº 570/2026

Assunto: interceder junto ao setor competente para que sejam adotadas providências necessárias junto à empresa Alfetur, responsável pelo transporte coletivo urbano, a fim de estudar a criação ou extensão de uma linha de transporte coletivo que faça a ligação entre o Bairro Aeroporto e a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, com horários que atendam adequadamente à demanda da população.

- Indicações de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui).

- Indicação nº 562/2026

Assunto: interceder junto ao setor competente para que seja realizado um mutirão de limpeza, desobstrução e manutenção dos bueiros em todo Município, bem como implantação de novos bueiros nos locais que não possuem sistema adequado de drenagem, antes do período de chuvas.

- Indicação nº 577/2026

Assunto: encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei (minuta anexa) destinado a alterar a Lei Municipal nº 3.216, de 27 de novembro de 2000, possibilitando que, no processo de aprovação de novos loteamentos, sejam indicados nomes de pessoas falecidas para denominação das respectivas vias e logradouros públicos, observados critérios objetivos de interesse público e as demais vedações previstas na legislação municipal.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga).

- Indicação nº 559/2026

Assunto: verificar junto ao setor municipal de trânsito a possibilidade de instalar de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Elis Regina, no Bairro Alto da Boa Vista.

- Indicação nº 560/2026

Assunto: indica as seguintes providências: 1. Manutenção da estrada que liga a Estrada do Harmonia ao Condomínio Esmeralda, com a passagem de máquina em toda a sua extensão e, se necessário, a colocação de cascalho e demais serviços de recuperação; 2. Instalação de um parquinho de madeira na área verde do Condomínio Esmeralda.

- Indicação nº 561/2026

Assunto: intervir junto à secretaria responsável para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de capina, roçagem e limpeza da área localizada nos fundos da Rua da Paz, no Bairro Vila Betânia.

- Indicações de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva:

- Indicação nº 564/2026

Assunto: determinar ao setor competente a realização de estudos e providências para a implantação de uma área devidamente sinalizada e acessível para o embarque e desembarque de pessoas com deficiência e idosos, em frente ao Velório Municipal.

- Indicações de autoria da Vereadora Marina Gissi.

- Indicação nº 580/2026

Assunto: adoção de providências urgentes no CEMEI Bem-te-vi "Santa Luzia", localizado na Rua Lima Barreto, nº 680/742, Jardim São Carlos, consistindo na retirada da cerca viva de Hibiscus rosa-sinensis e na construção de muro de alvenaria no local, em razão dos graves riscos à saúde e à segurança das crianças e servidores, e dá outras providências.

- Indicação nº 584/2026

Assunto: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências para a contratação de profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para atuação na atenção básica de saúde do Município de Alfenas/MG, e dá outras providências.

- Indicações de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira.

- Indicação nº 566/2026

Assunto: interceda junto ao setor competente para que sejam adotadas as providências necessárias para a organização e realização dos Jogos Escolares de Alfenas – JOESA edição 2026.

- Indicação nº 568/2026

Assunto: por meio dos setores competentes, sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências necessárias para a aquisição de materiais esportivos destinados ao Programa Cidade Escola, mediante a utilização dos recursos previstos em emenda impositiva de minha autoria para essa finalidade.

- Indicação nº 569/2026

Assunto: por meio dos setores competentes, sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de materiais destinados à manutenção e melhoria das estruturas esportivas do CEME e do Complexo Esportivo Orlandinho, localizado na Vila Formosa, incluindo a aquisição de saibro adequado para a manutenção das quadras de tênis.

- Indicações de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria:

- Indicação nº 574/2026

Assunto: determinar ao setor competente a adoção de medidas efetivas para combater e prevenir o descarte irregular de lixo e resíduos no Município de Alfenas, abrangendo as áreas urbanas, rurais e demais locais públicos ou afetados por essa prática, por meio de ações de fiscalização, limpeza, prevenção e conscientização da população, bem como outras providências necessárias para coibir o descarte irregular e preservar o meio ambiente, a saúde pública e a limpeza da cidade.

- Indicação nº 575/2026

Assunto: interceder junto ao setor competente para que seja realizada a revitalização, recuperação e manutenção das minas de água existentes no município de Alfenas, com destaque para a mina localizada no bairro Jardim Primavera, no sentido do bairro Gaspar Lopes, visando melhorar suas condições de conservação, limpeza, estrutura e preservação, garantindo a proteção das nascentes e a adequada manutenção desses espaços.

- Indicação nº 576/2026

Assunto: interceder junto ao setor competente para instalação de parques infantis nas unidades escolares, creches e CEMEI's que atendam crianças de 0 a 5 anos, visando proporcionar espaços adequados, seguros e apropriados para a recreação, o lazer, o desenvolvimento motor e a socialização das crianças.

- Indicações de autoria do Vereador Thalles da Silva Gomes:

- Indicação nº 581/2026

Assunto: por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, adotar as providências necessárias para disponibilizar, nas unidades e setores de atendimento da rede municipal de saúde, serviço gratuito de cópia ou digitalização de documentos aos usuários, sempre que tais documentos forem necessários para

requerimentos, encaminhamentos, agendamentos, autorizações, cadastros ou demais procedimentos relacionados aos serviços públicos de saúde. Sugere-se que as unidades sejam dotadas dos equipamentos necessários ou que seja estabelecido procedimento administrativo interno que permita aos próprios servidores realizar as cópias indispensáveis ao atendimento, especialmente de documentos pessoais, cartões, receitas, pedidos médicos, exames e demais documentos exigidos para continuidade do serviço.

- Indicação nº 583/2026

Assunto: Implementação, atualização e ampla divulgação da Carta de Serviços ao Usuário e implantação de sistema permanente de avaliação dos serviços públicos municipais fundamentado na Lei Federal 1346/2017.

- Indicações de autoria conjunta da Vereadora Maria Idalina da Silva e Vereador Gilmar Costa da Silva

- Indicação nº 565/2026

Assunto: por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize visita técnica em todas as unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESFs), verificando e reparando as linhas telefônicas sem funcionamento e disponibilize aparelhos celulares corporativos com acesso ao WhatsApp, a fim de tornar mais rápida e eficaz a comunicação entre pacientes e profissionais.

1.5 Palavra do Vereador. Concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. (Tempo máximo de 7 minutos).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Projetos:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- Mensagem nº 40/2026, (Executivo nº 37, de 14/08/26), subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 01//2026**, que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 1, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário do Município de Alfenas,

relativos ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos a eles relativos – ITBI, e dá outras providências”.

2.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Lei nº 57/2026**, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira, que “Institui os Jogos Escolares de Alfenas – JOESA como política pública municipal permanente de esporte educacional e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 58/2026**, de autoria da Vereadora Marina Gissi de Oliveira, **COM SOLICITAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que “Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos em que figure como parte ou interessada pessoa em situação de violência doméstica e familiar no âmbito da administração pública municipal direta e indireta de Alfenas/MG, e dá outras providências”.

2.2 Leitura de Pareceres das Comissões Permanentes:

2.2.1 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:

- **Projeto de Lei nº 48/2026**, de autoria do Vereador Matheus Paccini Pereira, com tramitação em regime de urgência, que dispõe sobre a proibição de queimadas e da incineração de objetos, resíduos ou materiais como forma de descarte em quaisquer áreas urbanas e rurais no Município de Alfenas-MG, estabelece infrações e sanções administrativas e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 52/2026**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alfenas para o exercício de 2026, destinado à manutenção das atividades das Escolas Municipais de Tempo Integral, com recursos vinculados às transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, e dá outras providências.

2.2.2 Solicitação de Parecer Verbal aos membros da Comissão Orçamento e Finanças Públicas e Comissão de Obras e Serviços Públicos:

- **Projeto de Lei nº 48/2026**, de autoria do Vereador Matheus Paccini Pereira, com tramitação em regime de urgência, que dispõe sobre a proibição de queimadas e da incineração de objetos, resíduos ou materiais como forma de descarte em quaisquer áreas urbanas e rurais no Município de Alfenas-MG, estabelece infrações e sanções administrativas e dá outras providências.

2.2.3 Solicitação de Parecer Verbal aos membros da Comissão Orçamento e Finanças Públicas:

- **Projeto de Lei nº 52/2026**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alfenas para o exercício de 2026, destinado à manutenção das atividades das Escolas Municipais de Tempo Integral, com recursos vinculados às transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, e dá outras providências.

2.2.4 Leitura de Parecer conjunto da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Orçamento e Finanças Públicas:

- **Projeto de Lei 51/2026**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas - PROREFIS 2026, e dá outras providências.

2.2.5 Leitura de Parecer conjunto da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Obras e Serviços Públicos:

- **Projeto de Lei nº 53/2026**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, que institui o Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

2.3 Discussão e Votação de Proposições:

2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

I - Emenda Modificativa: o art. 2º do **Projeto de Lei nº 48/2026** passará a vigor com a seguinte redação:

*" Art. 2º Os proprietários, possuidores ou responsáveis, a qualquer título, por lotes ou terrenos localizados na zona urbana, de expansão urbana ou de urbanização específica do Município ficam obrigados a mantê-los limpos, capinados, livres de entulhos, resíduos sólidos, lixo ou quaisquer materiais que possam contribuir para a proliferação de vetores de doenças, bem como providenciar o adequado escoamento de águas estagnadas e executar os demais serviços necessários ao asseio, higiene e segurança da coletividade, nos **termos da legislação pertinente**.*

II - Emenda Modificativa: o art. 17 do **Projeto de Lei nº 48/2026** passará a vigor com a seguinte redação:

"Art. Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 5.050, de 22 de setembro de 2021."

b) Projetos com tramitação em Regime de Urgência:

- **Projeto de Lei nº 48/2026**, de autoria do Vereador Matheus Paccini Pereira, com tramitação em regime de urgência, que dispõe sobre a proibição de queimadas e da incineração de objetos, resíduos ou materiais como forma de descarte em quaisquer áreas urbanas e rurais no Município de Alfenas-MG, estabelece infrações e sanções administrativas e dá outras providências.

- **Projeto de Lei 51/2026**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas - PROREFIS 2026, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 52/2026**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alfenas para o exercício de 2026, destinado à

manutenção das atividades das Escolas Municipais de Tempo Integral, com recursos vinculados às transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 53/2026**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, que institui o Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

c) Requerimentos:

- **Requerimento nº 72/2026**, de autoria do Vereador **Gilmar Costa da Silva**

Assunto: informações e documentos referentes à execução do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 058/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto contempla a prestação de serviços de transporte escolar de alunos com necessidades especiais e de transporte de pacientes em tratamento de fisioterapia, bem como informações relativas ao transporte atualmente disponibilizado pelo Município aos pacientes em tratamento de hemodiálise e demais usuários que necessitam de transporte adaptado, sendo:

1. o Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 058/2025 permanece vigente e em execução, considerando sua vigência de 25 de abril de 2026 a 25 de abril de 2027;
2. encaminhar cópia integral do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 058/2025 e de eventuais documentos posteriores relacionados à sua execução;
3. informar o valor atualmente contratado e a quantidade de veículos e usuários previstos para o transporte de alunos com necessidades especiais e de pacientes em tratamento fisioterapêutico;
4. como é realizado atualmente o transporte dos pacientes em tratamento de hemodiálise, indicando se o serviço é prestado diretamente pelo Município ou por empresa terceirizada e qual instrumento administrativo fundamenta sua execução;
5. informar se, desde 13 de agosto de 2026, houve interrupção, redução, alteração ou substituição dos serviços de transporte destinados a pacientes em tratamento de hemodiálise ou fisioterapia e a alunos com necessidades especiais;

Em caso positivo, informar o motivo, a data da alteração e as providências adotadas para garantir a continuidade do serviço.

6. a empresa Nexprime Locadora de Veículos e Transportes Ltda. permanece responsável pela execução dos serviços previstos na Ata de Registro de Preços nº

058/2025 e está cumprindo regularmente suas obrigações contratuais;

7. existem valores pendentes de pagamento à empresa Nexprime, indicando, em caso positivo, o valor devido, as notas fiscais correspondentes, as datas de vencimento e o motivo da eventual pendência;

8. encaminhar cópia das notificações, ofícios, e-mails e demais comunicações realizadas entre o Município e a empresa Nexprime, desde 1º de janeiro de 2026, relacionadas à execução dos serviços, pagamentos, atrasos, veículos ou eventual suspensão das atividades;

9. informar se, desde 13 de agosto de 2026, foram utilizados veículos não adaptados para o transporte de pacientes ou alunos que utilizam cadeira de rodas. Em caso positivo, informar quais veículos foram utilizados, o motivo e quais medidas foram adotadas para garantir a segurança e a acessibilidade dos usuários.

10. quantos usuários são atualmente atendidos pelo transporte municipal, discriminando:

a) pacientes em tratamento de hemodiálise;

b) pacientes em tratamento fisioterapêutico;

c) outros pacientes que necessitam de transporte adaptado;

d) alunos com necessidades especiais.

11. informar se houve, desde 13 de agosto de 2026, casos de pacientes que deixaram de realizar ou chegaram atrasados a tratamentos de hemodiálise ou fisioterapia, ou de alunos que tiveram prejuízo no comparecimento às aulas, em razão de problemas relacionados ao transporte municipal;

12. e os veículos atualmente utilizados no transporte de pacientes e alunos com necessidades especiais foram vistoriados pelo Município quanto às condições de segurança e acessibilidade, encaminhando os respectivos relatórios, caso existentes;

13. quem é o atual responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 058/2025. Encaminhar os relatórios de fiscalização e acompanhamento da execução contratual elaborados desde 1º de janeiro de 2026;

14. informar se foram aplicadas notificações ou penalidades à empresa contratada em razão de eventuais falhas na execução dos serviços, encaminhando cópia dos respectivos documentos, caso existentes; 15. o Município possui procedimento ou plano para garantir a continuidade do transporte de alunos com necessidades especiais e pacientes em tratamento de saúde em caso de indisponibilidade de veículos ou interrupção dos serviços pela empresa contratada;

16. quais providências estão sendo adotadas atualmente para garantir a regularização e continuidade do transporte adaptado, especialmente para os

usuários que utilizam cadeira de rodas e dependem do serviço para tratamentos contínuos.

- Requerimento nº 73/2026, de autoria do Presidente **Matheus Paccini Pereira**.

Assunto: informações sobre a previsão de realização de concurso público no Município de Alfenas, especialmente quanto à possibilidade de realização de novo certame ainda no ano de 2026, devendo ser esclarecido o que se segue:

I - existe previsão ou estudo em andamento para a realização de concurso público no Município de Alfenas ainda no ano de 2026?

II - em caso positivo, quais cargos e áreas estão sendo avaliados para inclusão no certame e qual o cronograma previsto para sua realização?

III - em caso negativo, existe previsão para a realização de concurso público nos próximos exercícios?

IV - o Poder Executivo realizou ou possui levantamento atualizado sobre a necessidade de servidores efetivos nas diferentes secretarias e setores da Administração Municipal?

V - há estudos quanto ao número de cargos atualmente vagos e à necessidade de provimento por concurso público?

- Requerimento nº 74/2026, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva

Assunto: que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe informações com relação ao valor de R\$ 45.638.825,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais) recebidos do FNS – Fundo Nacional de Saúde, por meio de emendas parlamentares de Deputados Federais destinadas ao incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, sendo:

1 - Este recurso por ser Incremento Temporário de Custeio de Teto MAC – Média e Alta complexidade tem como finalidade atender serviços de Atenção Especializada à saúde. Dessa forma este recurso pode completar o orçamento do município para reduzir filas de espera em consultas especializadas, exames em geral, cirurgias eletivas e outros.

a) Este recurso já foi planejado e aplicado de acordo com o objeto? Se sim, como? Quando? Qual a forma de contratos utilizados para atender tais

procedimentos citados acima que aguardam a fila de espera? Mutirões ou outros?

b) Qual foi o impacto nas filas de espera? Atualmente ainda há consultas especializadas, ultrassons de mama, transvaginal e outros aguardando agendamento com datas de protocolo dos anos 2024 e 2025. Porque?

c) Encaminhar prestação o de contas por meio de planilhas detalhando os procedimentos contemplados, quantitativo, valor pago, período que foi realizado os atendimentos.

2 - Informar a relação dos prestadores de serviços de saúde contemplados, que executaram os serviços conforme programado contendo nome/razão social, CNPJ, número do contrato ou instrumento equivalente e valores pagos;

3 - Encaminhar cópia de todas as Notas de Empenho e ordem de pagamento emitidas com recursos das referidas emendas aos prestadores que executaram serviços contemplados;

4 - Se houver saldo desse recurso, encaminhar extrato com valor e plano de ação com objeto e data para execução.

Requer, ainda, que as informações sejam apresentadas de forma individualizada por emenda parlamentar, prestador, procedimento, quantidade realizada e valor pago, permitindo a fiscalização da aplicação dos recursos públicos e a avaliação dos resultados obtidos na assistência à população.

- Requerimento nº 75/2026, de autoria do Vereador **Ednilson Francisco Neto**

Assunto: prestar esclarecimentos acerca da retirada do Projeto de Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, especialmente quanto aos motivos que fundamentaram a decisão do Poder Executivo.

REQUER AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:

1. Qual foi a motivação oficial e técnica que levou o Poder Executivo a solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 20/2025, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais?

2. Quais artigos, dispositivos ou matérias constantes do projeto original foram identificados pelo Executivo como necessitando de alteração, correção ou revisão?

3. A retirada do projeto ocorreu em razão de questionamentos apresentados pelos servidores municipais, sindicatos, comissões da Câmara Municipal ou outros órgãos/entidades? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos documentos, atas, manifestações, pareceres ou demais registros que tenham fundamentado a decisão.

4. Foram realizadas reuniões ou tratativas com representantes dos servidores municipais antes da retirada do projeto? Em caso afirmativo, informar as datas, participantes e principais pontos discutidos, encaminhando, quando existentes, atas, registros ou documentos dessas reuniões.

5. O novo texto será elaborado a partir de alterações do projeto anteriormente retirado ou será elaborado um novo projeto integralmente revisado?
6. Quais são as principais mudanças que o Executivo pretende realizar em relação ao projeto anteriormente encaminhado, especialmente no que se refere a férias, licenças, jornada de trabalho, horas extras, adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade, gratificações, vantagens funcionais, afastamentos, direitos relacionados ao tempo de serviço e regras disciplinares?
7. O Executivo realizou ou pretende realizar estudo comparativo entre o regime jurídico atualmente vigente e o novo texto em elaboração, identificando eventuais direitos, benefícios ou vantagens que poderão ser reduzidos, alterados ou extintos?
8. Há previsão de redução de benefícios, vantagens ou direitos atualmente assegurados aos servidores municipais no novo texto? Em caso afirmativo, especificar quais serão afetados e apresentar a respectiva justificativa técnica e jurídica.
9. Existem estudos indicando impacto financeiro ou redução/aumento das despesas com pessoal decorrentes das alterações pretendidas no novo Regime Jurídico? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos estudos e estimativas realizados.
10. O novo projeto contemplará regras de transição específicas para os servidores que já se encontram no quadro permanente do Município, de modo a preservar direitos adquiridos e situações jurídicas já consolidadas? Encaminhar as regras previstas, caso já elaboradas.
11. O Executivo pretende promover audiências, reuniões ou consulta aos servidores municipais e suas entidades representativas antes do encaminhamento do novo projeto à Câmara Municipal? Em caso afirmativo, informar como e quando ocorrerá essa participação.
12. Solicita-se, por fim, que sejam encaminhados a esta Casa Legislativa todos os estudos, pareceres jurídicos, notas técnicas, atas, manifestações, minutas ou demais documentos que tenham subsidiado a decisão de retirar o projeto e que estejam relacionados à elaboração do novo Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

- Requerimento nº 76/2026, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes.

Assunto: solicita informações e documentos acerca do custeio e funcionamento do Pronto-Socorro de Alfenas, dos recursos destinados à assistência hospitalar e de urgência e emergência e, especialmente, do ofício encaminhado pela Regional

de Saúde ao Município tratando das responsabilidades relacionadas à prestação desses serviços.

REQUER:

1. Informar se o Poder Executivo Municipal recebeu ofício, nota técnica, orientação ou outro expediente da Regional de Saúde tratando da responsabilidade do Município de Alfenas pelo funcionamento e/ou custeio do Pronto-Socorro, encaminhando cópia integral do documento, bem como da respectiva resposta apresentada pelo Município, caso existente.
2. Informar qual é o entendimento oficial do Poder Executivo acerca da responsabilidade financeira do Município de Alfenas pelo funcionamento e custeio do Pronto-Socorro, especialmente diante das orientações constantes no expediente encaminhado pela Regional de Saúde, indicando os fundamentos legais, administrativos e/ou contratuais que sustentam esse entendimento.
3. Informar todos os aumentos de teto financeiro, repasses, transferências, incentivos e demais recursos estaduais e federais destinados ao Município de Alfenas para assistência hospitalar e para os serviços de urgência e emergência nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, discriminando individualmente o valor, a origem, a finalidade, a data do ingresso do recurso e o estabelecimento ou serviço ao qual foi destinado, encaminhando a documentação comprobatória pertinente.
4. Informar, dentre os recursos relacionados no item anterior, quais valores foram efetivamente destinados ao funcionamento e custeio do Pronto-Socorro de Alfenas, apresentando demonstrativo mensal da aplicação dos recursos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
5. Informar o custo mensal do Pronto-Socorro de Alfenas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e qual parcela desse custo foi suportada diretamente pelo Município, discriminando, sempre que possível, despesas com serviços médicos, profissionais de saúde, medicamentos, insumos, exames, materiais, contratos, prestadores de serviços e demais despesas relacionadas, encaminhando os respectivos instrumentos contratuais e documentos pertinentes.
6. Informar quais valores foram transferidos, pagos ou repassados pelo Município de Alfenas ao Hospital Universitário Alzira Velano nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, discriminando a finalidade de cada repasse e identificando especificamente os valores relacionados aos atendimentos de urgência e emergência e ao funcionamento do Pronto-Socorro.

7. Informar se existe contrato, convênio, termo de cooperação, instrumento de pactuação, plano operativo, ajuste interfederativo ou qualquer outro instrumento jurídico que discipline as responsabilidades financeiras e assistenciais do Município de Alfenas em relação ao Pronto-Socorro e ao Hospital Universitário Alzira Velano, encaminhando cópia integral dos instrumentos atualmente vigentes e daqueles que produziram efeitos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
8. Informar como ocorre o financiamento dos atendimentos realizados no Pronto-Socorro de Alfenas a pacientes residentes em outros municípios da região, esclarecendo se há pactuação regional, transferência de recursos, compensação financeira, programação pactuada, ressarcimento ou outro mecanismo de financiamento relacionado a esses atendimentos, encaminhando os respectivos documentos.
9. Informar se o Município de Alfenas efetuou, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, cobrança, solicitação de ressarcimento ou pedido de transferência de recursos aos municípios da região em razão de atendimentos realizados a seus residentes no Pronto-Socorro de Alfenas. Em caso positivo, informar individualmente os municípios envolvidos, valores cobrados ou solicitados, valores efetivamente recebidos, fundamento jurídico utilizado e encaminhar cópia dos documentos correspondentes.
10. Informar qual fundamento legal, administrativo, contratual ou de pactuação do Sistema Único de Saúde autoriza eventual atribuição aos demais municípios da região de responsabilidade financeira pelos atendimentos de urgência e emergência prestados em Alfenas, encaminhando os atos normativos, pactuações, contratos ou demais documentos utilizados pelo Município para fundamentar tal entendimento.
11. Informar se os recursos decorrentes de aumento de teto ou de novos repasses destinados à assistência hospitalar foram considerados pelo Município na definição de sua participação financeira no custeio do Pronto-Socorro, esclarecendo de que maneira esses valores repercutiram no financiamento do serviço.
12. Informar quais providências administrativas, financeiras ou de pactuação o Poder Executivo adotou ou pretende adotar após o recebimento das orientações da Regional de Saúde, especialmente quanto à definição das responsabilidades pelo custeio do Pronto-Socorro e à aplicação dos recursos destinados à assistência hospitalar e de urgência e emergência.

d) Moções:

- **Moção nº 30/2026**, subscrita pelo Vereador **Evanilson Pereira de Andrade**
Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Vereador Cirlei José de Carvalho, em reconhecimento aos 30 (trinta) anos de dedicação ao serviço público municipal e aos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto para cada vereador, conforme resolução nº 10/2023.**